



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**  
**DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

**RESOLUÇÃO Nº 46, DE 19 DE MAIO DE 2015**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM**, considerando o disposto na lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o Regimento Interno desta Instituição, e

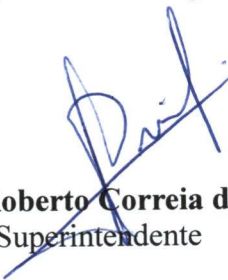
Considerando a competência atribuída a Diretoria Colegiada, constante no art. 6º, I, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, bem como a competência atribuída ao CONDEL/SUDAM, constante no art. 4º, XII, alínea “d” do anexo I, do respectivo Decreto,

**RESOLVE:**

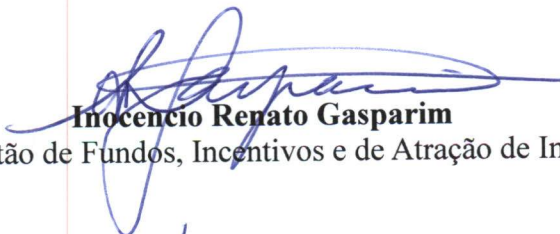
Art. 1º- Aprovar o Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO no exercício de 2015, com fulcro no Parecer nº 001/2016/SUDAM, de 26 de abril de 2016, constante às fls. 100/110 do Processo nº 59004/000285/2016-67.

Art. 2º- Determinar que o presente pleito seja submetido ao Conselho Deliberativo da SUDAM para conhecimento e ulteriores de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente



**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas